

Carreiras e categorias a extinguir à medida que vagarem

Grupo de pessoal	Área funcional	Nível	Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico-profissional ...	Construção e manutenção de equipamento.	3	Técnico auxiliar	Técnico auxiliar especialista Técnico auxiliar principal Técnico auxiliar de 1.ª classe Técnico auxiliar de 2.ª classe	2
Auxiliar	Prótese dentária	—	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico	1
	Higiene e limpeza das instalações.	—	Auxiliar de manutenção ...	Auxiliar de manutenção	1
			Empregada geral	Empregada geral	3
	Reprografia	—	Operador de reprografia ...	Operador de reprografia	1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Portaria n.º 76/99

de 30 de Janeiro

O quadro de pessoal do Centro Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil encontra-se desajustado face às actuais necessidades, pelo que importa agora dotá-lo com os meios que lhe permitam o recrutamento de pessoal qualitativa e quantitativamente adequado, a fim de assegurar o melhor funcionamento dos serviços e a qualidade dos cuidados prestados aos doentes.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 59/76, de 23 de Janeiro:

Manda o Governo, pelos Ministros das Finanças, Adjunto e da Saúde, que o quadro de pessoal do Centro

Regional de Coimbra do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, aprovado pela Portaria n.º 258/96, de 18 de Julho, com as alterações que lhe foram introduzidas posteriormente, seja alterado de acordo com o mapa anexo à presente portaria, da qual faz parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios das Finanças e da Saúde.

Assinada em 31 de Dezembro de 1998.

Pelo Ministro das Finanças, *João Carlos da Costa Ferreira da Silva*, Secretário de Estado do Orçamento. — Pelo Ministro Adjunto, *Fausto de Sousa Correia*, Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa. — A Ministra da Saúde, *Maria de Belém Roseira Martins Coelho Henriques de Pina*.

MAPA ANEXO

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
.....	...				...
Técnico superior	...	Departamento de oncologia cirúrgica: Cirurgia geral. Cirurgia plástica e reconstrutiva. Cirurgia máxilo-facial. Dermatologia. Estomatologia. Ginecologia. Otorrinolaringologia. Urologia.	Médica hospitalar	Chefe de serviço Assistente graduado/assistente ...	13 32
		Departamento de oncologia médica: Cardiologia. Endocrinologia. Gastroenterologia. Hematologia clínica. Medicina interna. Neurologia. Oncologia médica. Pneumologia.		Chefe de serviço Assistente graduado/assistente ...	11 24

Grupo de pessoal	Nível	Área funcional		Carreira	Categoria	Número de lugares
Técnico superior	. . .	Departamento de radiologia		Médica Hospitalar	Chefe de serviço	3
					Assistente graduado/assistente . . .	9
		Departamento de radioterapia			Chefe de serviço	5
					Assistente graduado/assistente . . .	12
		Departamento laboratorial: Anatomia patológica. Citopatologia. Patologia clínica.			Chefe de serviço	3
					Assistente graduado/assistente . . .	12
		Serviços médi- cos comuns.	Anestesiologia		Chefe de serviço	2
					Assistente graduado/assistente . . .	7
			Imuno-hemote- rapia.		Chefe de serviço	1
					Assistente graduado/assistente . . .	2
			Fisiatria		Assistente graduado/assistente . . .	1
			Psiquiatria		Assistente graduado/assistente . . .	1
			Registo de doen- ça neoplásica.		Assistente graduado/assistente . . .	(a) 1
. . .	Epidemiologia		Médica de saúde pública . . .	Assistente graduado/assistente . . .	1	
. . .	Serviço de saúde de pessoal			Assistente graduado/assistente . . .	1	
. . .					. . .	
.	. . .					. . .
Técnico	. . .			Técnico de diagnóstico e terapêutica.		. . .
		Farmácia			Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	4
		Fisioterapia			Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
						. . .
		Radiologia			Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 3 (b) 5 4
		Radioterapia			Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1 1 3 5 10
						. . .
						. . .
						. . .
						. . .

(a) Lugar a extinguir quando vagar.

(b) Um lugar a extinguir quando vagar.